

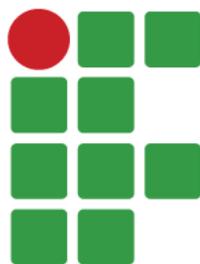


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

BOLETIM DE SERVIÇO OUTUBRO 2018 – ANO II

**SANTA CATARINA – SC
2018**





INSTITUTO FEDERAL

Catarinense

Campus São Bento do Sul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

Rossieli Soares da Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário

Romero Portella Raposo Filho

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitora

Sônia Regina de Souza Fernandes

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

Diretor-Geral *pro tempore*

Samuel Henrique Werlich

ANO II – OUTUBRO – 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 253/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 127/2017 – Objeto: Prestação de Serviços Terceirizados de Segurança e Vigilância Patrimonial, para o Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul:

Gestor do contrato: ANA PAULA CUTAS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560;

Fiscal técnico-administrativo Titular: CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2165170;

Fiscal técnico-administrativo Substituto: ANDERSON NIEDZIELSKI, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática, SIAPE nº 2302720;

Art. 2º – O fiscal técnico-administrativo substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;



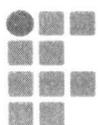
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

Art. 3º – Na ausência fiscal técnico-administrativo titular durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato;

Art. 4º – A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 5º – Esta portaria revoga a Portaria nº 218/2018, de 27 de agosto de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 255/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105; **ANDRÉIA MARINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 1802879; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1255542; para, sob a presidência do primeiro, comporem Grupo de Trabalho para propor alternativas possíveis para a divisão dos espaços físicos e solução da falta de salas de aulas do Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*, levando em consideração a infraestrutura atual do *campus*;

Art. 2º – A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para elaboração dos trabalhos, até a data de 07/11/2018;

Art. 3º – Estabelecer a carga horária de 01 (uma) hora semanal para desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 256/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática, SIAPE nº 2302720; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1756389; **MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Automação, SIAPE nº 1315737; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424; **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2303429; para comporem Comissão de Planejamento da Contratação de serviço de manutenção predial sob demanda para o Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º – A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º – Esta Portaria revoga a Portaria nº 128/2018, de 03 de julho de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 257/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática, SIAPE nº 2302720; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Avaliação de Notebook doado ao Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 258/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 206/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 13 de agosto de 2018, que trata da Comissão de Avaliação dos Livros recebidos em Doação pelo Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º – Prorrogar o prazo para a execução dos trabalhos por mais 30 dias (até a data de 12/11/2018);

Art. 3º – Os membros permanecem inalterados;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 259/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

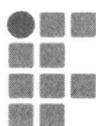
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2303429, de **Substituta** da Função Gratificada de Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 260/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

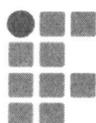
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531, para **Substituta** da Função Gratificada de Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 261/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

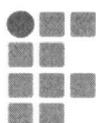
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão para a Realização de Baixa Patrimonial em livros que tiveram seus lançamentos realizados de forma equivocada no SIPAC, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 262/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156; **ANA PAULA CRIZEL**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nº SIAPE nº 3006432; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática, SIAPE nº 2302720; **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Inglês, CPF nº 028. [REDACTED]-21; **CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2165170; **HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 1247356; **JÉFERSON FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2424505; **JULIANA BEN BRIZOLA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia, SIAPE nº 3063096; **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 3008064; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; **LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº 1898096; **LUCAS TOMAZ ANTUNES DOS**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 3029209; **MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Automação, SIAPE nº 1315737; **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2302661; **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603; **PATRÍCIA TERNES DALLAGNOLLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 3029170; **PAULO ENRIQUE GOUVEA BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº 2389693; **RERLEN RICARDO DA SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670; **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782; **SENAIDE WOLFART**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE nº 3038080; **SIMONE GARDIN**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2389683; **TAMÍRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Química, SIAPE nº 2395611; **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2303429; para comporem Comissão de Matrícula para ingresso nos cursos do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul em 2019;

Art. 2º – Estabelecer a carga horária de 01 (uma) hora semanal para desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

Art. 3º – Estabelecer vigência até setembro de 2019;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 263/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 2322799; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105; **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática, SIAPE nº 2302720; **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Programação de Sistemas, SIAPE nº 2338932; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, SIAPE nº 2323385; **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 2323474; **SENAIDE WOLFART**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE nº 3038080; **SIMONE GARDIN**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2389683; **TAMÍRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Química, SIAPE nº 2395611; para comporem Comissão Local para ingresso nos cursos do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul em 2019;

Art. 2º – Estabelecer a carga horária de 01 (uma) hora semanal para desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

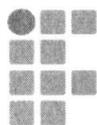


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 3º – Estabelecer vigência até setembro de 2019;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 264/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANA PAULA CRIZEL**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nº SIAPE nº 3006432; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 1247356; **JULIANA BEN BRIZOLA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia, SIAPE nº 3063096; **LUCAS TOMAZ ANTUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 3029209; **SENAIDE WOLFART**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE nº 3038080; **SIMONE GARDIN**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2389683; **TAMÍRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Química, SIAPE nº 2395611; para comporem Comissão de Recebimento e Análise da Documentação de Comprovação de Baixa Renda para ingresso nos cursos do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul em 2019;

Art. 2º – Estabelecer a carga horária de 01 (uma) hora semanal para desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

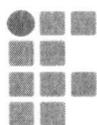


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 3º – Estabelecer vigência até setembro de 2019;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 265/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

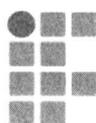
Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; **HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 1247356; **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 3008064; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; **LUCAS TOMAZ ANTUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 3029209; para comporem Comissão de Validação de Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos e índios – PPI, para ingresso nos cursos do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul em 2019;

Art. 2º – Estabelecer a carga horária de 01 (uma) hora semanal para desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

Art. 3º – Estabelecer vigência até setembro de 2019;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 266/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** no dia 25/10/2018 as férias do servidor **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 1805285;

Art. 2º – Determinar reinício de usufruto para a data de 31/12/2018;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 267/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

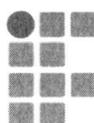
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1756389; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; **MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Automação, SIAPE nº 1315737; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424; **SIMONE GARDIN**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2389683; para comporem Comissão de Planejamento da Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Limpeza Asseio e Conservação de forma continuada para o Instituto Federal Catarinense– *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 268/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 010/2018 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar a XI Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica – MICTI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* São Bento do Sul (Grupo 1 - itens 01 a 23, correspondentes à infraestrutura):

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: RICARDO CAMPAGNIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424;

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Suplente: ADRIANO ANDRADE RAMBO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040;

Art. 2º – A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

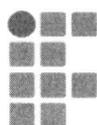


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 3º – O gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo substituto atuará como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 269/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 011/2018 – Objeto: Contratação de serviços de Empresa Especializada para Executar a XI Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica – MICTI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* São Bento do Sul (item 24, correspondente à hospedagem):

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: ALESSANDRO IAVORSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105;

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Suplente: AIRTON ZANCANARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 2322799;

Art. 2º – A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

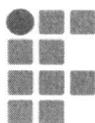


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 3º – O gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo substituto atuará como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 270/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato 012/2018 - Objeto: Contratação de serviços de Empresa Especializada para Executar a XI Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica – MICTI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* São Bento do Sul (item 25, correspondentes ao serviço de Internet):

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: JÉFERSON FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2424505;

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Suplente: ANDERSON NIEDZIELSKI, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática, SIAPE nº 2302720;

Art. 2º – A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 3º – O gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo substituto atuará como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 271/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando o disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e o Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 013/2018 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar a XI Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica – MICTI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* São Bento do Sul (item 26 a 35, correspondente à alimentação):

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Titular: ANA PAULA CUTAS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560;

Gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo Suplente: RANÚZY BORGES NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 1202834;

Art. 2º – A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

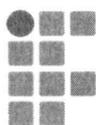


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 3º – O gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo substituto atuará como gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 272/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

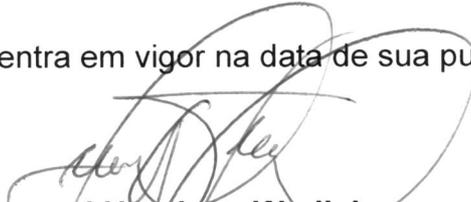
RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática, SIAPE nº 2302720; **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2314550; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424; para, sob a presidência do primeiro, comporem Grupo de Trabalho para Elaboração e Implementação do Plano de Emergência do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º – A Comissão terá prazo de 60 (trinta) dias para elaboração dos trabalhos, até a data de 30/12/2018;

Art. 3º – Estabelecer a carga horária de 01 (uma) hora semanal para desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 273/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

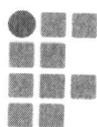
RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática, SIAPE nº 2302720; **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2314550; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe da Brigada de Incêndio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º – Estabelecer a carga horária de 01 (uma) hora semanal para desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



CONTROLE DE VEÍCULOS

VEÍCULO	PLACA	KM INICIAL	KM FINAL	KM PERCORRIDA
IDEA	MKY 2851	73859	73986	127
VERSA	MLY2258	56540	57546	1006
CORSA	MHT 2453	107405	107694	289

RELATÓRIO DE VIAGENS